

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 019/2018, de 06 de fevereiro de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2019/PMC, Processo n.º 0000074/2019, realizada em 25 de outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI**, CNPJ n.º **04.231.689/0001-16** a executar os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**, para atendimento do Contratos de Repasse – SICONV sob o n.º 857440/2017 – CONVÊNIO/FUNASA CV N.º 1437/2017, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 256.013,05 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Chefe de Gabinete